



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

Requisição - DFD N°20/2026	
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba	
Setor requisitante: Administrativo	
Responsável pela Demanda: Dionisio Kruger	Matrícula: 88943-01
e-mail: camara@cvmassaranduba.sc.gov.br	Telefone: (47) 99138-4690
1 – OBJETO 1.1 Contratação de 01 (uma) inscrição para o Curso Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação, promovido pelo IGAM, a ser realizado no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, nas dependências da Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis - SC. 1.2 Esta despesa está contemplada no PCA 2026 através do DFD n° 20/2026 que foi publicado em 15/10/2025. 1.3 A execução do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos deixou de ser realizada com fundamento na prerrogativa prevista no artigo 56, §1º, inciso I, da Resolução Legislativa n° 153/2023 da Câmara de Vereadores de Massaranduba. Da mesma forma, o Mapa de Riscos não foi elaborado, conforme disposto no artigo 109, §1º, inciso I, da referida resolução. 1.4 A faculdade da elaboração destes documentos se justifica levando em consideração o baixo valor e a simplicidade do objeto, que possibilitam entrega imediata e dispensam a formalização de contrato que possa gerar riscos ou obrigações futuras.	
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: 2.1 A presente demanda visa à participação de servidores em curso de capacitação voltado às contratações públicas, com enfoque na fase preparatória, contratação direta, pregão e concorrência, conforme disposições da Lei n° 14.133. A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de correta aplicação da nova legislação de licitações e contratos administrativos, bem como da constante atualização normativa e jurisprudencial na área, exigindo capacitação técnica específica dos responsáveis pela instrução e condução dos processos licitatórios. Considerando que os servidores atuam diretamente na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de preços, condução de contratação direta e apoio ao agente de contratação, a qualificação profissional mostra-se essencial para garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e prevenção de falhas processuais. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a adequada execução das atribuições legais da Câmara Municipal, promover a melhoria contínua dos procedimentos internos e resguardar o interesse público.	
3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES	



Massaranduba-SC, 24 de Fevereiro de 2026.

Dionisio Kruger
Matrícula 88943-01
Diretor Administrativo